Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 6

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Nei Haveroth/PRD**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo aporte para manutenção das atividades do Departamento de Planejamento Orçamento e Captação de Recursos.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	30	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Objeto/Descrição:		Aporte para manutenção das atividades do Departamento de Planejamento Orçamento e Captação de Recursos – DPOCR.
Valor Total	R$ 3.952,38	Três mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 3.952,38	Três mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos
Valor Total:	R$ 14.569.047,62	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e nove mil quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2024.

Nei Haveroth
Vereador/PRD

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA